

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO ESPECIAL, ÀS EMENDAS DE  
PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.186, DE 2005.**

**O SR. JOSÉ ROCHA** (PR-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente quero agradecer ao Líder do meu partido à época, Luciano Castro, por ter me indicado para relatar este projeto, com o assentimento do ex-Presidente Arlindo Chinaglia, que me indicou Relator do Projeto nº 5.186, de origem do Poder Executivo, que tramita nesta Casa desde 2005. Esse projeto tramitou na Comissão Especial que foi constituída e presidida pelo Deputado Marcelo Guimarães Filho, que me indicou Relator, conforme acordo nessa matéria, com a participação de todos os Parlamentares da Comissão, ocasião em que recebi contribuições de todos os Parlamentares, a exemplo do Deputado Gilmar Machado. Havia um projeto que criava o Estatuto do Desporto em tramitação na Casa e S.Exa. soube acoplar diversas situações do seu projeto a esse.

Recebemos contribuições de diversos outros Parlamentares, entre os quais cito os Deputados Silvio Torres, Deley, Eugênio Rabelo e Otavio Leite, e, recentemente, de todos os membros da Comissão de Turismo e Desporto, representada pelo Presidente Deputado Afonso Hamm.

Ao recebermos a incumbência desta relatoria, procuramos criar grupos de trabalho com todos os segmentos envolvidos com o projeto, representantes da área do Governo, a exemplo do Ministro dos Esportes, Orlando Silva, e todos os seus assessores, que tanto trabalharam no Ministério dos Esportes para que este projeto chegasse a esta Casa, além do Ministério Público do Trabalho, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

Adolescente (CONANDA), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), entidades de administração do desporto, a exemplo das federações.

Aproveito para destacar o Presidente da Federação do Rio de Janeiro, Rubens Lopes; a Federação da Bahia; o Presidente da Federação de Futebol de São Paulo.

Diversas outras federações participaram das discussões: Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol — FENAPAF, representando todos os atletas; Federação das Associações de Atletas Profissionais — FAAP; Instituto Brasileiro de Direito Desportivo; Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Esporte; Associação Nacional dos Árbitros de Futebol; Confederação Brasileira de Clubes — CBC; Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física — CONFEF e CREF; Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Casa Civil; Clube dos 13; colaboradores desta Casa, a exemplo dos consultores Dr. Nilton Paixão e Dra. Ana Carolina Ribeiro.

Quero também fazer referência ao meu assessor Ricardo Portilho, que sempre esteve comigo, ao Prof. Álvaro Melo, Diretor da Faculdade de Direito do Ceará, ao ex-atleta Wilson Piazza, representante da FAAP; ao Reinaldo José Martorelli; ao Alfredo Nascimento; ao Ivo Idécio, representando a Federação da Associação dos Atletas Profissionais; ao Dr. Pedro Trengrouse de Souza; ao Luiz Felipe Guimarães Santoro, do Instituto de Direito Desportivo; ao Dr. Manoel Machado; ao Dr. Marcos Costa; ao Dr. Eduardo Carlezzo, também do Instituto de Direito Desportivo; ao José Neves Filho, da Federação do Futebol Brasil Associados — FBA; ao Presidente do Sindicato Nacional das Associações de Futebol Profissional, suas entidades e administrações amigas, Mustafá Conturci; ao Presidente da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol — ANAF, Jorge Paulo de Oliveira; e a diversos Parlamentares às Lideranças dos diversos partidos nesta Casa que deram uma colaboração importante para que pudéssemos, na

tarde de hoje, apresentar este relatório no plenário da Câmara dos Deputados após ter sido aprovado por unanimidade na Comissão Especial criada pelo Presidente desta Casa.

Sr. Presidente Michel Temer, quero também fazer um agradecimento a V.Exa. pelo interesse e sobretudo pelo apoio para colocarmos o projeto na pauta para ser discutido e votado na tarde de hoje. Sem a participação e a colaboração de V.Exa., certamente não estaríamos neste momento discutindo o projeto. Portanto, meus agradecimentos ao Presidente Deputado Michel Temer.

Tivemos hoje uma última reunião, na Liderança do Governo, com a participação de representantes de todos os Ministérios e das Lideranças partidárias. A reunião foi programada e convocada pelo Líder do Governo, Deputado Cândido Vaccarezza, para que pudéssemos aparar arestas ainda existentes e colocar o projeto em condição de ser votado. Contamos com a participação e colaboração de diversos assessores — cito em especial o assessor Rabelo. O Líder José Carlos Aleluia, por exemplo, teve importante participação na redação das emendas que teremos a oportunidade de discutir e acolher.

Enfim, é um trabalho que vem ao encontro dos interesses dos atletas profissionais, dos ex-atletas profissionais, dos atletas olímpicos, dos órgãos e das entidades que administram esses segmentos do desporto, como também da área do futebol, dos clubes, das entidades de administração do desporto, todas elas interessadas nos avanços do Projeto de Lei nº 5.186, por meio do nosso substitutivo, para que possa alterar a Lei Pelé, modernizá-la, atualizá-la e, portanto, resolver diversos problemas que hoje existem entre clubes e atletas.

Quero destacar, por exemplo, a questão do clube formador. Esse substitutivo contempla-o, fixando os seus deveres para com o atleta em formação. Cumprindo essas

obrigações, o clube formador poderá ter o registro na organização maior do segmento para se caracterizar como tal. O clube formador tem de dar acomodações dignas, assistência odontológica e médica aos jovens atletas.

O jovem atleta tem que estar matriculado em uma escola e o clube tem que acompanhar seu desempenho escolar. O clube tem ainda que oferecer ao jovem atleta convívio familiar, seguro de vida, enfim, dar total condições para que o jovem atleta tenha no clube oportunidade de desenvolver sua atividade.

O clube formador passa a dispor de uma importante receita, chamada de mecanismo de solidariedade, ou seja, o clube formador passa a ter um percentual nas transferências do atleta que formou, percentual esse que vai de 0,5% a 5%, dependendo do período em que o jovem atleta ficou em formação durante toda sua vida profissional. Portanto, essa medida vai valorizar em muito os clubes formadores no que diz respeito a receitas, para que eles possam dispor de recursos para continuar investindo cada vez mais na melhoria das suas condições para os atletas em formação.

Quero falar de outros avanços: por exemplo, a reivindicação dos clubes formadores de atletas olímpicos que não dispunham de recursos para investir na sua formação. Tivemos a oportunidade de discutir com diversos clubes formadores de atletas olímpicos, como o Pinheiros, o Minas Tênis Clube, o Flamengo, o Fluminense, o Vasco, que reivindicavam a participação nos recursos para a formação de seus atletas.

Tivemos a oportunidade de obter do Ministério do Esporte grande contribuição e colaboração ao renunciar a parte da receita advinda das loterias e transferir esse percentual aos clubes formadores de atletas olímpicos e paraolímpicos a fim de que eles possam dispor de recursos para formar seus atletas, principalmente no momento em que estamos vivendo a grande expectativa da realização da Copa do Mundo de 2014 no

Brasil, como também das Olimpíadas em 2016. Vamos necessitar de investimentos em todos os setores, não só no de infraestrutura, mas, sobretudo, do atleta olímpico e paraolímpico, para que eles possam disputar em iguais ou até em melhores condições, no sentido de obtermos um número de medalhas bem maior do que o obtido nas Olimpíadas que disputamos.

Ao substitutivo foram apresentadas 9 emendas de plenário numeradas de 30 a 38.

Acato as Emendas nºs 31, 32, 33 e 36 e apelo para a compreensão dos demais pares nesta Casa por não poder acolher as demais. Aí estaríamos atendendo à maioria das solicitações dos companheiros Parlamentares, como também dos partidos que apoiaram essas emendas, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, foi dado o parecer às emendas apresentadas e ao substitutivo, na forma apresentada, com o acolhimento das Emendas de nºs 31, 32, 33 e 36. Foram rejeitadas as demais emendas.

É o parecer.